

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 07 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° IN 00002/2022

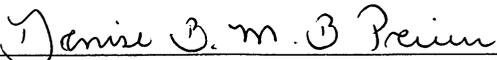
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ASSESSORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O ESOCIAL, REALIZAÇÃO DA GFIP, DIRF, RAIS, DCTF REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO.
26.695.135/0001-02
Valor: R\$ 33.600,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita